



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 069/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto apresentado em sessão, pela Conselheira, Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, Presidente da Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, propondo o deferimento da inscrição definitiva dos candidatos do Concurso para Provimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto ao referido certame;

CONSIDERANDO, ainda, o referido voto, os candidatos de ampla concorrência sub judice, em 10/08/2023, no Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00648/2023-16, o Exmo. Conselheiro, Dr. Antônio Edílo Magalhães Teixeira deferiu o pedido de tutela provisória assegurando o direito de convocação dos candidatos: Cláudio Moisés Rodrigues Pereira, Fabiano Diniz de Queiroz Pilate, Jefferson Matheus Carvalho Gomes, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, Taisa Emiliano da Silva, Taize Moraes Siqueira, Tereza Manuella Pinheiro Costa da Silva e Thalles Henrique Monteiro Arruda, assegurando-lhes o direito de participar da prova oral, que acontecerá dia 27.08.2023;

CONSIDERANDO, ainda, a liminar concedida pelo Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, em favor do candidato, Sr. Dax Barreto Bogo, assegurando-lhe o direito de submeter-se à prova oral, que acontecerá dia 27.08.2023;

CONSIDERANDO, ainda, no que diz respeito aos candidatos que se autodeclararam negros sub judice, em 02/04/2023, nos Procedimentos de Controle Administrativo números 1.00176/2023-65 e 1.00244/2023-50, o Exmo. Conselheiro Dr. Jaime de Cássio Miranda deferiu a liminar postulada assegurando o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

direito de convocação dos candidatos Allan Rodrigo Dias Mesquita, Ana Luíza Nunes Marinho de Araújo, Carmem Nazaré de Farias Rocha, Cláudio Moisés Rodrigues Pereira, Elisa Maciel Brasil, Felype Bento Almeida Rodrigues, Jamile Alexandra Santos Santiago, Jéssica Vitoriano, Lucivaldo Cohen Borges, Luiz Ricardo Lima de Albuquerque, Matheus Costa, Miguel Angelo da Silva Ribeiro, Morgana Amin da Rocha, Ronan Pinto de Almeida, Rondinely Moreira Santos e Thais Soares Mendes, assegurando-lhes o direito de participar da prova oral, que acontecerá dia 27.08.2023;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior em incluir a presente matéria como relevante, objetivando a sua inclusão na pauta, nos termos do Parágrafo Único do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso XV, c/c os artigos 199 e 209, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 25 de agosto de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma do art. 43, inciso XV, c/c os artigos 199 e 209, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, o resultado da inscrição definitiva dos candidatos do Concurso para Provimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 25 de agosto de 2023.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AGUIELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro